Lei nº 2.357, de 11 de outubro de 2.013.

Dá denominação ao Centro de Especialidades Odontológicas.

O **Povo do Município de Bom Despacho/MG**, através de seus representantes legais aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado como **Plauto Malaquias,** o Centro de Especialidades Odontológicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 11 de outubro de 2.013, 102º ano de emancipação do Município.

Fernando José Castro Cabral
Prefeito Municipal